

www.neoenergia.com|Lique grátis 116

REF:MÊS/ANO

08/2024

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE: TERESINHA SOARES DE BARROS LINS CPF: 876.7**.***-** ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2237 DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO/AREA URBANA 59380-000 CURRAIS NOVOS RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 217822

CÓDIGO DO CLIENTE 852000937 VENCIMENTO

26/08/2024

NOTA FISCAL Nº 122650000 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/08/2024 Consulte pela Chave de Acesso em:

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

2424 0808 3241 9600 0181 6600 0122 6500 0010 4246 4302

Protocolo de autorização: 3242400009994081 - 08/08/2024 às 22:27:20

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura

TOTAL A PAGAR RS

359,49

DATAS DE LEITURAS			LEITURA	ANTERIOR 09	/07/2024	LEITURA ATUAL 08/08/2024			N° DE DIA		PRÓXIMA LEITURA 10/09/2024			
ITENS DA FA	ATURA	UNID.		PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUS Consumo-TE Acrés. Band. A Ilum. Púb. Mur Multa-NF 1193 Juros-NF 1193 Doação APAE	AMARELA nicipal 305699 305699	kWh kWh	318,00 318,00		165,68 134,38 5,56 36,18 4,98 2,73 10,00	2	5,21 165,6 1,21 134,3 1,17 5,5	9 18,00	29,82 24,19 1,00	0,41087000 0,33327000	AGO24 JUL24 JUN24 MAI24 ABR24 MAR24 FEV24 JAN24 DEZ23 NOV23 OUT23	305,63	3,15 3 18,00	1,70 7,89 55,01 N*DIAS FAT 318 30 212 29 261 33 221 29 354 29 206 33 287 28 313 33 253 30 405 30 212 28
TOTAL					359,49)					SET23 AGO23			258 33 261 33
MEDIDOR GRANDEZAS 2211498610 Energia Ativa		POSTOS HORÁRIOS Único	LEITURA ANTERIOR 9.243,00	LEITURA ATUAL 9.561,00	CONST. MEDIDOR 1,00000	CONSUMO kWh			RESER	/ADO AC	FISCO			

ATENÇÃO! APÓS 27/08/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Valor Vencto Dt reaviso

Valor 29/07/24 12/08/24

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NA data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

08/2024

VENCIMENTO **26/08/2024** TOTAL A PAGAR R\$ CÓDIGO DO CLIENTE 852000937

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE

34191.09099 58630.572939 85832.890009 1 98200000035949 PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
TERESINHA SOARES DE BARROS LINS 876.7".""."
AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2237 DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO/AREA URBANA 59380-000 CURF DATA DE VENCIMENTO ALOR DO DOCUMENTO

N° DO DOCUMENTO NOSSO NÚMERO CÓDIGO DO CLIENTE

109095863057 81102878 852000937 359,49

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CPP 59025-250

RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328



PAGUE COM PIX

359.49



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE: TERESINHA SOARES DE BARROS LINS ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 2237 DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO/AREA URBANA 59380-000 CURRAIS NOVOS RN